



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DE ACREÚNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 75, DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO SEU INTERESSE EM CONTRATAR O SEGUINTE OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de avaliação atuarial e nota técnica atuarial do exercício de 2021 – ano 2022, em consonância com as exigências da Secretaria de Previdência Social e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, subdividindo: Reavaliação Atuarial e nota técnica atuarial conforme a portaria MPS 464/2018, Projeção atuarial nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, Fluxo atuarial, conforme orientação da SPPS, Preenchimento do DRAA, conforme portaria MPS 402/2008, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.

O IPASMA possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, oportunidade em que selecionará a proposta mais vantajosa, e, desde já, coloca à disposição o termo de referência que faz parte integrante deste aviso.

O respectivo aviso será veiculado no sitio eletrônico por 03 (três) dias e as propostas acudidas por eventuais interessados deverão ser encaminhadas no e-mail institucional ou entregue na sede do órgão no endereço contido no rodapé até o dia 30 de dezembro de 2021.

Acreúna, 22 de dezembro de 2021.

**Maria Natécia Basílio de Lima Souza**  
Presidente

**Kelly Cristina Xavier**  
Membro

**Flávia da Silva Rocha**  
Secretária

Acreúna, 22 de dezembro de 2021.

**Assunto: Solicitação de proposta**

Tendo em vista que necessitamos da prestação de serviços de empresa para realização de avaliação atuarial e nota técnica atuarial do exercício de 2021 – ano 2022, em consonância com as exigências da Secretaria de Previdência Social e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, subdividindo: Reavaliação Atuarial e nota técnica atuarial conforme a portaria MPS 464/2018, Projeção atuarial nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, Fluxo atuarial, conforme orientação da SPPS, Preenchimento do DRAA, conforme portaria MPS 402/2008, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro, venho solicitar, proposta referente a prestação do serviço, sendo para o período de 12 meses.

Desde já agradeço sua presteza, em atender o que foi solicitado.

Atenciosamente,

**TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES**

Diretora Administrativa do IPASMA